



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



Nova Colinas - MA, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência**, tendo como valor total da aquisição a **R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

CODIGO DA FICHA: 268

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SEC. MUN.DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE

DOTAÇÃO: 12.361.0052.2034.0000

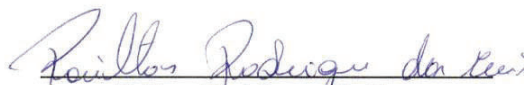
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,


Raiton Rodrigues da Cruz
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

CODIGO DA FICHA: 268

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SEC. MUN.DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE

DOTAÇÃO: 12.361.0052.2034.0000

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.35.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de **R\$R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 29 de janeiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do artigo 16, §1º, da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA**, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa 3.3.90.35.00.

Nova Colinas - MA, 29 de janeiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal